



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0074/2016

O Sr. Bruno Crossi, presidente da Liga Paulista de Futebol Feminino, entidade privada sem fins lucrativos que luta desde a sua fundação pelo crescimento, fortalecimento e desenvolvimento do futebol e futsal feminino em todo o Estado de São Paulo, com ênfase para a cidade de São Paulo é a nosso ver merecedor desta honraria.

O Sr. Bruno Crossi já desempenhou diversas funções em prol da categoria e em diversos colegiados como, por exemplo: delegado municipal e estadual no esporte por São Paulo, diretor de futebol feminino da Federação Universitária Paulista de Esportes (FUPE), membro do Sindicato das Entidades de Administração do Desporto no Estado de São Paulo (SEADESP) e outras, além, de ter sido premiado por duas vezes com o prêmio Cinefoot em 2.013 e 2.014.

Em todos os eventos promovidos até a presente data pela Liga Paulista de Futebol Feminino sempre fez questão de nunca cobrar qualquer tipo de taxa dos participantes. A Liga Paulista de Futebol Feminino foi também a primeira entidade a ter uma "escolinha de futebol e futsal" voltada cem por cento para meninas.

A Liga nasceu da idealização de uma entidade organizada e comprometida com o público feminino, criada a partir da vontade do ex-jogador de futebol da SE Palmeiras, Sr. Bruno Crossi, carinhosamente conhecido como "Bolão" e desde então tem promovido diversos campeonatos, festivais, copas e outros eventos cumprindo seu papel na sociedade, sua obrigação estatutária e acima de tudo contribuindo para uma sociedade mais justa, mais saudável, com melhor qualidade de vida e com o compromisso social de transformação, utilizando-se da democratização do esporte e suas ações, como ferramenta de inclusão e socialização.

Hoje sua entidade conta com cento e cinquenta e duas (152) equipes filiadas totalizando aproximadamente seis mil e duzentas atletas em diversas cidades do Estado de São Paulo. A entidade em sua gestão transformou a cidade de São Paulo como a capital do futebol feminino ao aqui organizar seus principais e eventos e atrair equipes de todo o Estado para nossa cidade, com o único objetivo de se praticar esporte, organizado com o respeito que o futebol feminino merece.

Portanto, nada mais justo, do que se conceder a tão destacado cidadão a láurea aqui tratada, o que ocorrerá aprovando-se este Decreto Legislativo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2016, p. 165

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.